



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.236, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADA  
13 / 02 / 2023  
Departamento de Legislação

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente no dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira, na Câmara Municipal de Aracruz será de 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de fevereiro de 2023.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara